



DELIBERAÇÃO Nº 113/2015 – CEDCA/PR

Aprova a indicação da Presidência e Vice-presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Considerando o Regimento Interno do CEDCA/PR que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 17 de novembro de 2015;

DELIBEROU

Art 1º Pela aprovação da composição da Mesa Diretora do CEDCA/PR, para gestão de 2015-2017, conforme abaixo:

- Presidência: Leandro Nunes Meller – Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social
- Vice-presidência: Francisco dos Santos Marcos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de novembro de 2015

Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente